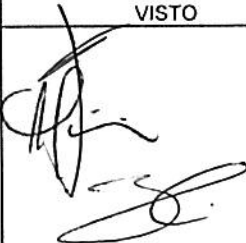
 <b>CMB</b>	<b>ATA DE REUNIÃO - ATA</b>		N.º:
			Pág.: 01
Assunto: 24ª REUNIÃO DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE			
Data: 13/06/2019	Coordenação: JOSÉ GUILHERME RODRIGUES DA COSTA	Local: ESFLA/CMB	
ÁREA	PARTICIPANTES	VISTO	
DEJUR	JOSÉ GUILHERME RODRIGUES DA COSTA		
AUDIT	ADILMAR GREGORINI		
DEJUR	GUILHERME BOHRER LOPES CUNHA		

**Descrição da Ação Tomada ou Requerida:**

Reunidos todos os membros no dia 13/06/2019, às 09:00h, foram iniciados os trabalhos da 24ª reunião do Comitê de Elegibilidade – CE, constituído por meio da PRT. PRESI nº 048/2018, de 19/03/2018, para exercer as competências previstas no artigo 81 do Estatuto da Casa da Moeda do Brasil – CMB, no artigo 21, inciso I, do Decreto nº 8.945/2016 e no artigo 10 da Lei nº 13.303/2016, sendo a 1ª reunião para análise do indicado abaixo, em razão de termos recebido por mensagem eletrônica, no dia 07/06/2019, cópia do **Ofício SEI Nº 293/2019/SEST-CONSELHOS-ME**, bem como ter sido disponibilizada sua documentação.

**Pauta para deliberação:**

Análise das documentações do Sr. Marco Antonio Rassier Filho ao cargo de Conselheiro Fiscal, em substituição ao Sr. Sérgio Henrique Moreira Sousa.

**Assuntos Deliberados:**

**Síntese da documentação recebida para análise:**

- 1) Ofício SEI Nº 293/2019/SEST-CONSELHOS-ME
- 2) Formulário de cadastro em que indica experiência profissional nos termos do art. 26, §1º, da Lei nº 13.303/2016 e do art. 41, III, “a”, do Decreto nº 8.945/2016
- 3) Formação acadêmica: Bacharel em Direito
- 4) Experiência profissional: de 19/07/2010 a 09/01/2019 – cargo em comissão de Assessor Técnico, CNE-07, do Quadro de Pessoal da Câmara de Deputados.
- 5) Registro de desligamento de cargo de dirigente estatutário de partido político (05/2019).

Após detida análise da documentação recebida, **todos os membros opinaram, de forma unânime, pelo preenchimento dos requisitos e pela ausência de vedações para a eleição do candidato, nos termos do artigo 26 da Lei nº 13.303/2016 e do 41 do Decreto nº 8.945/2016 e do artigo 61 do Estatuto Social da CMB.**

Com a realização das devidas tratativas, foram encerrados os trabalhos às 09:30h.